

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2023 / Plano de Saúde 2022 – 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

REDENÇÃO – PA

EQUIPE GESTORA

Marcelo França Borges

Prefeito Municipal

Águeda Cleide de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Maria Sáira Araújo Bonolli

Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde

Maria do Socorro Cardoso Uchôa

Controladora Geral da Saúde

Aécio Medina de Oliveira

Assessor de Contabilidade

Jonas Pinheiro Reis

Assessor de Contabilidade

EQUIPE TÉCNICA

Departamento de Planejamento e Gestão

Diretora: Patrícia Maria Lima Silva de Sousa

Departamento Média e Alta Complexidade

Diretora: Mayara Alves de Oliveira

Departamento de Atenção Básica

Diretora: Laís Cunha Borges de Freitas

Departamento de Vigilância em Saúde

Diretora: Makeldes Cristhiane Ribeiro Borges

Departamento Controle, Avaliação e Auditoria

Diretor: Gabriel Medina

Departamento Administrativo e Financeiro

Diretora: Maria Sáira Araújo Bonoli

Equipe Coordenadora das Unidades de Saúde

Unidades de Saúde	Coordenador (a)
Hospital Municipal Materno Infantil Dr ^o Pedro Paulo Barcaui	Janilde Leite Nolêto
Hospital Municipal Dr ^a Irací Machado de Araújo	Joabe de Sousa Alves
ESF Antônia Pinheiro Cavalcante	Janaína Pivotto de Almeida
ESF Antônio José Soares	Wyllielmon dos Santos Rocha
ESF Maria Francinete da Silva Lima (Atila Douglas I)	Mércia da Silva Freitas
ESF Maria Francinete da Silva Lima (Atila Douglas II)	Luana Silva Gomes
ESF José Domingos Lima de Oliveira	Queila Tatiane Alves Rodrigues
ESF Maria de Jesus Alves (Zona Urbana)	Sônia Maria Ferreira Tomaz
ESF Maria de Jesus Alves (Zona Rural)	Werley de Sousa Oliveira
ESF Francisco Paes de Lima	Kananda Pereira dos Reis
ESF Pioneiro Zé Balbino	Mayara de Araújo Cavalcante
ESF Deusdete Noronha	Jessica da Silva Carvalho
ESF Laércio Barbalho	Natielly Alves da Silva
ESF Maria Rodovalho Costa	Bárbara Victória da Silva
ESF José Ferreira de França	Emanuella Neves Rodrigues
ESF Maurina Pinto da Costa	Evangelina Lima Ferreira
ESF Virginia Moura Santiago	Deani Paula dos Santos Silva
Programa EACS/ESF	Odineide da Silva Sousa
Academia de Saúde Joel Lacerda da Cruz	Karina Zeatti Tokairin
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Regina Maria Lopes Branco
Centro Especializado em Reabilitação (CER)	Dalete Lima Martins
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Renato Souza Queiroz
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Mayara Alves de Oliveira
Unidade de Apoio ao Combate as Endemias	Nilteano Leite da Silva
Unidade de Apoio ao Combate de Zoonoses	Juciane Cappellesso
Centro Municipal em Hanseníase e Tuberculose	Amanda Karolina Maciel Martins
Laboratório Municipal	Andreia Barbosa Ribeiro
Vigilância Sanitária	Fanny Kelly Lopes da Silva Andrade
Vigilância Epidemiológica	Talita Leão Gomes
Imunização	Maria Iza Rodrigues de Oliveira Feitosa
CTA/SAE	Coracy dos Santos Lopes
Centro de Abastecimento Farmacêutico	Fabiana Alcântara
Central de Regulação	Renato Gomes dos Reis
Coordenação do TFD	Sara Barbosa Silva

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Redenção/Secretaria Municipal de Saúde

Município: Redenção – PA

Tipo de Gestão: Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde

CNPJ: 04.144.168/0001-21 e 111901280001-81

Endereço: Av. Garantã, Nº 600, Vila Paulista, CEP 68.552-210.

Código do Município: 150613

CRPS: 12ª Conceição do Araguaia

Principais Atividades Econômicas: Serviços, Comércio e Agropecuária

Prefeito: Marcelo França Borges

Secretário de Saúde: Águeda Cleide de Souza

MISSÃO

Assegurar o acesso do cidadão a uma rede pública de saúde hierarquizada, organizada e humanizada, com resolução de qualidade garantindo às responsabilidades que compete ao município contemplado com a Gestão plena do Sistema Único de Saúde, conforme a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

VISÃO

Cumprir o desafio do sistema de saúde em garantir acesso dos cidadãos à rede de atenção à saúde, em tempo oportuno e com qualidade, a partir do reconhecimento da saúde como um dos direitos sociais, representando a possibilidade concreta de construção da atenção integral à saúde. Para isso, há a necessidade de responsabilização compartilhada, solidária e cooperativa, por meio da conjugação de recursos e o compromisso de reduzir desigualdades municipais e promover a equidade social.

VALORES

Deus – Amor - Respeito – Organização - Transparência - Bons relacionamentos – Disciplina - Humanização - Ação/Atitude - Mudança de hábitos.

2. APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 2.135/2013 defini a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º). Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

IV - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS

A PAS é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Plurianual de Saúde (2022-2025), o qual foi elaborado de forma articulada com todos os departamentos da secretaria de saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 125 – Normatização e Fiscalização
- 126 – Tecnologia da Informatização
- 244 - Assistência Comunitária
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica
- 306 – Alimentação e Nutrição
- 423 – Incentivo a População Indígena

**A previsão
orçamentária para o
exercício de 2023 é
de R\$ 71.190.000,00.**

3.DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 APLICÁVEIS À PAS 2023

DIRETRIZ nº 01 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ nº 02 - Aprimoramento as Redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

DIRETRIZ nº 03 - Reduzir e prevenir riscos e agravos á saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável.

DIRETRIZ nº 04 - Garantir o vínculo empregatício e a satisfação para o servidor público da saúde.

DIRETRIZ nº 5 - Garantir a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades serviços de saúde.

DIRETRIZ nº 06 - Garantir os equipamentos necessários ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde.

Diretriz nº 07 - Adequar os serviços de alimentação e nutrição da população com ênfase na estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Diretriz nº 08 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase no atendimento das necessidades de saúde referente à pandemia da COVID-19, estruturando, aprimorando e adequando a política de Vigilância em Saúde, atenção básica especializada, ambulatorial e hospitalar.

Diretriz nº 09 - Manter, Implementar e Assegurar a Estrutura Técnico Operacional e de Apoio Administrativo da Coordenação Geral da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

4. MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Na PAS são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PPA; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação.

Ademais, a PAS 2023 poderá ser monitorada, controlada e avaliada através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), portanto, é passível de adequações que são direcionadas pelos profissionais de saúde, usuários, Conselho Municipal de Saúde ou ocorrência adversa: pandemia, catastrofes naturais, entre outros.

5. CONSIDERAÇÕES

A PAS é um instrumento de planejamento, portanto, é uma técnica de gestão que visa direcionar a mudança e melhorar o desempenho do sistema de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos estabelecidos, dentro de uma lógica clara e dinâmica com o objetivo de guiar os processos do Sistema de Saúde em seus vários serviços.

Os instrumentos de planejamento têm por objetivo: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Para a obtenção dos resultados esperados da PAS 2023, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.



Águeda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde

6. Programação Orçamentária

Os valores da programação orçamentária foram preenchidos Conforme a LOA-Municipal/2023.

Quadro Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Valor Orçamentário	Valor Total Orçamentário
301 Atenção Básica	Capital	R\$ 2.216.000,00	R\$ 25.486.000,00
	Corrente	R\$ 23.270.000,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	R\$ 3.019.000,00	R\$ 33.627.000,00
	Corrente	R\$ 30.608.000,00	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	R\$ 0,0	R\$ 1.000.000,00
	Corrente	R\$ 1.000.000,00	
304 Vigilância Sanitária	Capital	R\$ 70.000,00	R\$ 1.232.000,00
	Corrente	R\$ 1.162.000,00	
305 Vigilância Epidemiológica	Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 3.946.000,00
	Corrente	R\$ 3.936.000,00	
306 Alimentação e Nutrição	Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 31.000,00
	Corrente	R\$ 21.000,00	
122 Outras subfunções (Administração geral)	Capital	R\$ 829.000,00	R\$ 5.265.000,00
	Corrente	R\$ 4.436.000,00	
125 Normatização e Fiscalização	Capital	R\$ 2.000,00	R\$ 125.000,00
	Corrente	R\$ 123.000,00	
126 Tecnologia da Informatização	Capital	R\$ 130.000,00	R\$ 148.000,00
	Corrente	R\$ 18.000,00	
244 Assistência Comunitária	Capital	R\$ 40.000,00	R\$ 220.000,00
	Corrente	R\$ 180.000,00	
423 Assistência aos Povos Indígenas	Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00
	Corrente	R\$ 100.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 71.190,00

7. ANEXOS

1. Programação Orçamentária para 2023;

ANEXOS

1. Programação Orçamentária para 2023

2. Planilhas dos Indicadores, Objetivos e Metas para 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

RUA GUARANTÃ Nº 600 - CNPJ:04144168/0001-21

Anexo 02
Page 29**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 864, Data: 29/12/2022

PODER 20 SEGURIDADE SOCIAL						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					64.838.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.935.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.935.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.002.001	882.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.002.001	5.647.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.002.003	7.725.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.33.002.003	42.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.40.002.001	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.40.002.003	3.554.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.001	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.001	2.903.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.003	8.176.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.33.002.003	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.40.002.001	216.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.40.002.003	2.261.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.002.001	3.839.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.002.003	1.464.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.33.002.003	8.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.40.002.001	31.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.001	9.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.001	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.002.003	37.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.33.002.003	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.40.002.001	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.002.001	4.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.002.003	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.002.003	19.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.40.002.001	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.002.001	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.002.003	22.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.46.002.003	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.919.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			13.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.002.001	13.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.906.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.002.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.002.003	267.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.33.002.003	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.002.001	1.262.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.001.001	39.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.002.001	6.110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.002.003	2.006.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.33.002.003	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.29.002.001	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.29.002.003	287.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

RUA GUARANTÃ Nº 600 - CNPJ:04144168/0001-21

Anexo 02
Page 30**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 864, Data: 29/12/2022

PODER 20 SEGURIDADE SOCIAL						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.002.001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.002.003	19.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.46.002.003	100.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.29.002.003	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.002.001	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.001.001	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.002.003	456.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.33.002.003	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.002.001	947.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.002.003	4.580.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.002.001	10.760.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.001.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.33.002.003	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.29.002.001	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.29.002.003	42.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.33.002.003	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.46.002.003	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.29.002.001	304.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.29.002.001	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.29.002.003	205.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.29.002.001	42.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.29.002.003	251.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.54.002.003	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.70.002.003	9.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29.002.001	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29.002.003	29.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.46.002.001	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.54.002.003	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.29.002.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.29.002.003	19.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.29.002.003	16.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.33.002.003	2.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	0.1.29.002.003	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.336.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.336.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.336.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.001.001	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.19.001.001	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.29.002.001	152.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.29.001.001	750.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.29.002.001	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.29.002.003	24.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.33.002.001	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.33.001.001	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.33.002.003	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.40.002.001	50.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

RUA GUARANTÃ Nº 600 - CNPJ:04144168/0001-21

Anexo 02
Page 31**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 864, Data: 29/12/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	20 SEGURIDADE SOCIAL					
ORGÃO	13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.40.002.003	1.050.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.46.002.003	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.002.001	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.002.003	352.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.002.001	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.002.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.21.002.003	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.22.002.003	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.002.001	162.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.001.001	440.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.002.003	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.40.002.003	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.78.002.003	666.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19.002.003	5.000,00			
TOTAL						71.190.000,00

Município: Redenção - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Araguaia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/09/2022 11:00:16

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 01 DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.	Número de Processo Seletivo realizado	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Processo programado para 2024								
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	49,80	2020	Percentual	65,00	74,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela Atenção Básica a população								
1.1.3	Contratar profissionais para as novas equipes de saúde da família	Quantidade de profissionais	6	2020	Número	6	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção Básica								
1.1.4	Manter os profissionais contratados para as Estratégias de Saúde da Família (ESF)	Quantidade de Profissionais contratados e mantidos.	105	2020	Número	87	348	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços de saúde da atenção básica a população								
Ação Nº 2 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família								
OBJETIVO Nº 1.2 - Redução de internações de causas sensíveis a Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar ações de busca ativa para rastreamento de cadastros de Hipertensos, diabeticos, prevenção de câncer, colo do utero, CA de mama, Hanseníase, Tuberculose, Drogas, DST`S/AIDS.	Quantidade de Ações Realizadas	6	2020	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames no Laboratório Municipal								
Ação Nº 3 - Garantir a realização das ações								
1.2.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de Internações por condições sensíveis a atenção básica	16,70	2020	Proporção	12,00	48,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de campanhas educativas								
Ação Nº 3 - Garantir a realização dos exames no Laboratório Municipal								
1.2.3	Manter o número de profissionais do NASF-AB (equipe multidisciplinar)	Quantidade de Profissionais contratados e mantidos	6	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento da equipe multidisciplinar a população								
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Adquirir equipamentos para exames específicos (endoscópio, colposcópio, mamógrafo, tomógrafo)	Quantidade de equipamento específico adquirido.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
1.3.2	Contratar profissionais específicos para manutenção dos equipamentos.	Quantidade de profissional específico contratado	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Licitar empresa para o manuseio dos equipamentos								
1.3.3	Contratar profissionais específicos da assistência ambulatorial.	Quantidade de profissionais contratados ano a ano.	60	2020	Número	1	240	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o desempenho dos serviços do laboratório								
1.3.4	Fortalecer o ambulatório de pequenos procedimentos.	Quantidade de procedimentos realizados.	350	2020	Número	360	1.440	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a população a realização de pequenos procedimentos								

OBJETIVO Nº 1.4 - Aumentar o nº de consultas de especialidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manutenção da contratação de profissional médico especialista (Cardiologista, Urologista, Mastologista, Dermatologista, Psiquiatra, Infectologista, Ginecologista e Gastroenterologista).	Quantidade de profissional médico especialista contratado.	4	2020	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - Fazer chamamento público								
1.4.2	Manter contratação de empresas Pessoa Juridica para prestação de serviços médicos.	Quantidade de empresa contratada por ano.	26	2020	Número	26	104	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico a população								
1.4.3	Garantir a parceria com instituições públicas e privadas de ensino.	Quantidade de instituições parceiras.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar campo de estágio para as instituições públicas e privadas no município								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o número de leitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Instalação de leitos para UCI neo no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	Quantidade de leitos de UCI NEO instalados	0	2020	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a população leitos de UCI neo								
1.5.2	Instalação de leitos CANGURU no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí.	Quantidade de leitos CANGURU instalados	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a população leitos Canguru								
1.5.3	Garantir a internação indígena.	Percentual de internações indígenas garantido de acordo com a necessidade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir leitos e manter a internação conforme a necessidade								
1.5.4	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	Percentual de equipamento mobiliários adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar o serviço de ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Instalar e equipar o setor de ouvidoria.	Setor instalado e equipado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir direitos aos usuários dos serviços de saúde do SUS								
1.6.2	Contratar recursos humanos para o setor de ouvidoria.	Quantidade de pessoas contratadas	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os currículos para contratação								
1.6.3	Dar publicidade ao setor de ouvidoria.	Quantidade de ações de publicidade realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação do serviço a população								

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a equipe multidisciplinar do CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Capacitação,Encontros,visitas,eventos e laboratórios sobre saúde mental para equipe multidisciplinar.	Quantidade de eventos realizados.	2	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
1.7.2	Contratação de profissionais devido ao aumento da demanda.	Quantidade de Profissionais Contratados.	0	2020	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a população								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes do CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Garantir 100% dos medicamentos e formulas farmacêuticas suficientes para atender 1000 pacientes /ano .	Percentual de Medicamento garantido para cada 1000 pacientes/ano.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população o acesso a medicamentos e fórmulas farmacêuticas								

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar as ações de matricialmente sistemático realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com as equipes de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	6	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir os medicamentos e insumos necessários necessário para ao atendimento atenção básica/Alta e médica complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da alta e média complexidade.	Alcançar 100% dos medicamentos e monitorar via sistema Horus.	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos e insumos a população								
1.10.2	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Básica.	Alcançar 100% dos medicamentos e monitorar via sistema Horus.	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população o acesso a medicamentos e insumos								

OBJETIVO Nº 1.11 - Ampliar o serviço de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Implantar sistema de cadastramento do hiperdia e saúde mental na assistência farmacêutica.	Sistema implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população acesso aos medicamentos								
1.11.2	Garantir em 85% a distribuição de medicamentos da farmácia básica.	Garantir 85% de distribuição de medicamentos da farmácia básica (por ano)	60,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população acesso aos medicamentos								
1.11.3	Contratar profissionais para execução dos serviços do CAF.	Quantidade de profissionais contratados para o CAF.	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
1.11.4	Implantar Farmácias Satélites devido o aumento da demanda.	Quantidade de Farmácias implantadas e instaladas.	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								

OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar o número de exames realizados no laboratório municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Contratação de profissionais para o laboratório	Quantidade de profissionais contratados.	7	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
1.12.2	Adquirir insumos necessários.	Percentual de insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a integralidade nos serviços de saúde								
1.12.3	Contratação de empresa para realização de serviços laboratoriais necessários.	Quantidade de empresas de serviços laboratoriais contratados.	2	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								

OBJETIVO Nº 1.13 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citológico realizado a cada 3 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,04	2020	Razão	0,04	0,08	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao exame citopatológico								
1.13.2	Realização de campanha para aumentar o número de coletas do exame papanicolau.	Quantidade de campanhas realizadas	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários para as campanhas								
1.13.3	Contratar citopatologista.	Quantidade de citopatologista contratado.	2	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir profissional com conhecimento técnico-científico								

OBJETIVO Nº 1.14 - Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	Quantidade de Equipes Novas da Estratégia de Saúde Bucal	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer projeto e solicitar o credenciamento e habilitação								
1.14.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 54,2% de cobertura populacional	Percentual de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,90	2020	Percentual	41,00	54,20	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento odontológico na atenção básica								
1.14.3	Ampliar o acesso ao pré-natal odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal de gestantes na atenção básica	20,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico								
1.14.4	Implantação da estratégia de saúde bucal na zona rural	Quantidade de ESB implantada na zona rural	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
1.14.5	Instalação de escovódromos nas escolas municipais, em conformidade com a lei estadual 5.861/94	Quantidade de escolas com escovódromo para instalação da escovação supervisionada e fluoretação.	0	2020	Número	5	39	Número
Ação Nº 1 - Oferecer aos estudantes escovação e fluoretação								
1.14.6	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	Quantidade de Equipes Novas da Estratégia de Saúde Bucal	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer projeto e solicitar o credenciamento e habilitação								

OBJETIVO Nº 1.15 - Aumentar o nº de procedimentos odontológicos de média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Aumentar o Número de Pessoas Atendidas com Reposição de Dentes Perdidos	Quantidade de Próteses Dentárias Confeccionadas	600	2020	Número	700	3.400	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a população prótese								

OBJETIVO Nº 1.16 - Aumentar o nº de procedimentos do CER III

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Adquirir equipamentos para exames específicos (oftalmológicos) Ex: Lâmpada de Fenda, Tonômetro Oftalmoscópio, Oftalmoscópio, Binocular Indireto Refrator de Greens (Refrator) Coluna Oftalmológica, Lensômetro, Retinoscópio, Lanterna Clínica, Campímetro, teste para acuidade visual.	Percentual de equipamento específico adquirido	10,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
1.16.2	Adquirir material para uso em terapias e exames específicos (psicológicos) EX: palografico, HTP, de raciocínio lógico, não verbal de inteligência(G-36),QUATI, escala beck, WISC IV.	Percentual de equipamento específico adquirido	10,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 1.17 - Melhorar o serviço da Central de Regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Contratar profissionais conforme necessidade de cada setor.	Quantidade de contrato anual	5	2020	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento de qualidade								
Ação Nº 2 - Garantir a população acesso aos serviços da regulação								
1.17.2	Realização de mutirões em algumas especialidades.	Quantidade de mutirão realizado.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fazer chamamento público conforme a necessidade das especialidades								

OBJETIVO Nº 1.18 - Melhorar o acesso aos serviços de exames de imagem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Garantir 80% da realização de Ultrasson, endoscopia, Colposcopia, videolaringoscopia, videoendoscopia, timpanometria, colonoscopia, ressonância, tomografia.	Atender as demandas do município, referente a exames por imagem.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames por imagem a população								
1.18.2	Manutenção do Centro de Telemedicina Virtual	Atender as demandas do Município em consultas e exames especializados não oferecidos em Redenção	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consultas e exames não oferecidos no município								
1.18.3	Manutenção do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Atender 100% das Demandas de Tratamento Especializados Fora da Sede do Município de Redenção	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
1.18.4	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER	Proporcionar o atendimento da demanda para reabilitação de pacientes com deficiência físico-psicossocial	50,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços de forma integral e continua no CER								

DIRETRIZ Nº 2 - 02 DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento as Redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso ao planejamento familiar (ano a ano)	Acesso ampliado em 1%, a cada ano	58,00	2020	Percentual	59,00	62,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
2.1.2	Fortalecer o acesso aos serviços de saúde na atenção básica	Cobertura do acesso aos serviços na atenção básica	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar os serviços da atenção básica a população								
2.1.3	Garantir % de acesso aos exames de pré-natal preconizados pelo MS	100% de acesso aos exames de pré-natal preconizados (por ano)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames no Laboratório Municipal .								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização dos exames								
2.1.4	Potencializar a realização de exame de ultrassonografia no pré-natal	Quantidade de exame de ultrassonografia realizada no pré-natal	3.422	2020	Número	925	13.700	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa específica								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a percentual de realização de parto normal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter os profissionais contratados dos Hospitais Municipais Pedro Paulo Barcauí/Iraci Araújo	Quantidade de profissionais contratados	55	2020	Número	60	240	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os currículos, entrevistar								
Ação Nº 2 - Garantir contratação								
2.2.2	Garantir a capacitação técnica para realização de parto adequado	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
2.2.3	Aquisição de equipamentos obstétricos (cardiotoco, leito obstétrico, etc)	Aumentar 12,5% de equipamento adquirido por ano	0,00	2020	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
2.2.4	Orientar as gestantes quanto a importância do parto normal.	Percentual de gestantes orientadas	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização das ações								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização das campanhas								
2.2.5	Promover campanhas educativas divulgando a importância do Parto normal.	Quantidade de campanhas realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações.								
Ação Nº 2 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de campanhas								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o acesso do idoso aos serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Fortalecimento da distribuição da caderneta de saúde do idoso.	Percentual de cadernetas distribuídas	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de ações para a distribuição da caderneta								
Ação Nº 2 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
2.3.2	Fortalecer a parceria entre APS e CRAS	Quantidade de ações realizadas	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de ações entre a APS e CRAS								
2.3.3	Fortalecimento da visita domiciliar ao idoso	Percentual de visitas aos idosos cadastrados na ESF	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aos idosos assistidos pela atenção básica a visita domiciliar								

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a mortalidade infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Qualificar as equipes de saúde da família	Percentual de equipes qualificadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de saúde da família								
2.4.2	Redução do número de óbitos em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	18	2020	Número	14	50	Número
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de práticas integrativas complementares para acrescentar o atendimento preventivo e terapêutico aos usuários da estratégia da saúde da família								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações do programa de acompanhamento da saúde da criança.								
2.4.3	Garantir cobertura vacinal dos menores de 2 anos	Percentual de menores de 2 anos vacinados	92,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de sensibilização para vacinação								
2.4.4	Fortalecer o acesso dos menores de 2 anos a consulta de puericultura	Percentual de menores de 2 anos acompanhados	40,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do programa de acompanhamento da saúde da criança.								
2.4.5	Adquirir frigobar para conservação de amostras da triagem Neonatal	Quantidade de frigobar adquirido.	0	2020	Número	0	15	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários								

OBJETIVO Nº 2.5 - Potencializar a execução municipal das Políticas Nacionais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar a quantidade de exames de PSA ofertados	Quantidade de exames ofertados	0	2020	Número	250	1.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame de PSA								
2.5.2	Aumentar a adesão a consultas ambulatoriais	Percentual de consultas ambulatoriais realizadas	15,00	2020	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
Ação Nº 2 - Garantir o material necessário para divulgação								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aperfeiçoar a rede de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Melhorar o tempo resposta de socorro as vítimas, com contratação de nova equipe.	Quantidade de equipe contratada	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
2.6.2	Aprimorar o conhecimento teorico e pratico da equipe	Quantidade de treinamento através de educação continuada	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
2.6.3	Aquisição de materiais permanente para melhorar a infraestrutura da base descentralizada com melhor acolhimento aos profissionais	Quantidade de material permanente (mobiliários) adquiridos.	0	2020	Número	8	30	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
2.6.4	Realizar a troca da frota de ambulâncias	Quantidade de ambulâncias adquiridas.	0	2020	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Alcançar 95% de cobertura vacina adequada conforme calendário básico de vacinação da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, promovendo a importância da atualização do cartão de vacina.	Quantidade de campanhas educativas realizadas.	3	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - promover campanhas sobre imunização e a importância do cartão de vacina.								
3.1.2	Fortalecer a vacinação em educandos através do Programa Saúde na Escola - PSE	Quantidade de campanhas educativas e de conscientização realizadas nas Escolas Municipais	3	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre vacinação nas ações do PSE								
3.1.3	Ampliar o número de ações de busca ativa das crianças faltosas nas ESF	Quantidade de busca ativa realizada	4	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de busca ativa								

OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a incidência de aids e infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar campanhas de conscientização em todas as mídias.	Quantidade de campanhas de sensibilização realizadas em todas as mídias.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar ações em pontos estratégicos para testagem e aconselhamento.								
3.2.2	Manter campanha de combate a aids e as infecções sexualmente transmissíveis dia D	Quantidade de campanhas de combate a aids e infecções sexualmente transmissíveis	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do dia "D"								
3.2.3	Realizar trimestralmente Campanha com testagem e distribuição de preservativos	Quantidade de Campanhas	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do dia "D" trimestralmente								
3.2.4	Realizar, no mínimo, 02 testes de Sífilis por gestante	Percentual de gestantes testadas	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes de sífilis as gestantes								
3.2.5	Ampliação do número de testes de HIV realizados	Proporção de aumento de testes realizados	0,00	2020	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das testagens								
OBJETIVO Nº 3.3 - Reduzir a incidência de casos de Dengue, Zica e Chikungunya.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promover campanhas de sensibilização sobre as limpezas do quintais e terrenos baldios, para eliminação de focos do mosquito vetor	Quantidade de campanhas realizadas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação e saúde (divulgação em variadas mídias) sobre os principais sintomas das doenças específicas.								
3.3.2	Ampliar o número de agentes de combate a endemias (Processo seletivo)	Quantidade de agentes de combate a endemias contratados	43	2020	Número	33	33	Número
Ação Nº 1 - Formar comissão de organização e execução do processo seletivo								
3.3.3	Promover ações de combate às endemias dentro das estratégias de saúde da família	Quantidade de ações realizadas	2	2020	Número	13	52	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
3.3.4	Promover ações de promoção e combate as Endemias através do Programa Saúde de Escola - PSE	Percentual de escolas contempladas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
3.3.5	Alcançar 80% de cobertura em, no mínimo, 04 ciclos de visita de imóveis	Quantidade de ciclos que atingiram 80% de cobertura	0,00	2020	Moeda	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das visitas								
3.3.6	Reduzir a quantidade absoluta de óbito por dengue	Quantidade de óbito	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas								
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e desenvolvimento sustentável no setor.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter o percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias (por ano)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de fiscalização								
3.4.2	Intensificar a fiscalização de farmácias, supermercados e outros estabelecimentos sujeitos a VISA	Quantidade de ações de fiscalização realizadas	1.305	2020	Número	1.405	5.620	Número
Ação Nº 1 - Realizar vistoria nos estabelecimentos								
3.4.3	Manter o quadro de Profissionais para o Depto. de Vigilância Sanitária	Quantidade de profissionais contratados	6	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os currículos, entrevistar e contratar								

OBJETIVO Nº 3.5 - Redução da quantidade de acidentes automobilísticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso de capacete do cinto de segurança, limite de velocidade e medidas de segurança.	Quantidade de campanhas de sensibilização realizadas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para as campanhas								
3.5.2	Firmar parceria com o DETRAN / DMTT e HRPA, para ações de prevenção de acidentes automobilísticos	Parceria firmada	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar as ações em parcerias								
3.5.3	Aquisição de insumos para realização das campanhas	Percentual de Insumos adquiridos conforme necessidade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a compra dos insumos conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 3.6 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral e tegumentar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Promover ações de combate de sensibilização dentro das ESF	Quantidade de ações realizadas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
3.6.2	Realizar capacitação de profissionais da saúde quanto a leishmaniose visceral e tegumentar	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
3.6.3	Aquisição de insumos para a realização das ações	Percentual de Insumos adquiridos conforme a necessidade das ações	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos para a realização das ações								
3.6.4	Ofertar a realização de testagem rápida para leishmaniose canina	Quantidade de cães testados	0	2020	Número	1.800	7.200	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames								
3.6.5	Promover o encoleiramento canino em bairros de maior incidência de leishmaniose canina	Quantidade de bairros pactuados	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a compra de coleiras								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas								
3.6.6	Realizar ações de manejo ambiental para o combate da leishmaniose	Quantidade de ações	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								

OBJETIVO Nº 3.7 - Monitorar os pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Ofertar procedimento de aferição de pressão arterial e glicemia capilar	Porcentagem de pacientes monitorados	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação do serviço a população								
3.7.2	Realizar ações de educação em saúde	Quantidade de ações realizadas	0	2020	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								

OBJETIVO Nº 3.8 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Coleta de água para análise junto ao Lacen - visagua	Quantidade de coleta	0	2020	Número	400	1.600	Número

Ação Nº 1 - Realizar coleta para análise de qualidade

OBJETIVO Nº 3.9 - Monitoramento dos casos de hanseníase e tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Atingir os contatos dos casos novos de Hanseníase, os anos da coortes, examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos com as equipes de saúde da família								
3.9.2	Alcançar cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Propiciar atendimento integral								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento mensal								
Ação Nº 3 - Garantir visitas domiciliares pela equipe de saúde da família								
3.9.3	Alcançar os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa								
Ação Nº 2 - Garantir acesso a exame laboratoriais								
3.9.4	Alcançar os contatos dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar	0,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais								
3.9.5	Realização de teste HIV em pacientes de Tuberculose Pulmonar	Proporção de testes HIV realizados em pacientes de Tuberculose Pulmonar	0,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a realização do teste								
OBJETIVO Nº 3.10 - Fortalecer a alimentação dos sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica em tempo hábil.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias	Proporção de registros de óbitos	0,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro no SIM								
3.10.2	Registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias	Proporção de registros de nascidos vivos	0,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir registros no SINASC								
3.10.3	Semanas epidemiológicas com, pelo menos, 01 notificação no SINAN	Quantidade de semanas epidemiológicas	0	2020	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do sistema								
3.10.4	Notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de violências notificadas	0,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de notificações no sistema								
3.10.5	Encerramento de notificação compulsória imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerradas	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de notificações no tempo adequado								

OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecer a notificação e monitoramento de casos de malária no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Identificar e tratar, em até 96 horas do primeiro sintoma, os casos positivos de malária	Proporção de casos de malária tratados em tempo oportuno	0,00	2020	Proporção	2,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir atendimento integral aos pacientes com diagnóstico de malária								
3.11.2	Garantir a oferta do exame de gota espessa	Quantidade de exames ofertados	0	2020	Número	2.400	9.600	Número
Ação Nº 1 - Oferecer exame gratuito de gota espessa								

OBJETIVO Nº 3.12 - Implementar campanhas de educação em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Ampliar a quantidade de campanhas de orientação sobre doenças relacionadas ao trabalho	Quantidade de campanhas	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre as doenças relacionadas ao trabalho								
3.12.2	Realizar fiscalizações preventivas nos ambientes de trabalho, para a verificação das condições e risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	Quantidade de campanhas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas								

OBJETIVO Nº 3.13 - Potencializar as notificações de acidente de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Realizar as notificações compulsórias, como também o seu registro no sistema CAT	Percentual de notificações	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro das notificações no sistema								
3.13.2	Garantir a assistência aos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho	Porcentagem de pacientes monitorados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento integral aos trabalhadores								

OBJETIVO Nº 3.14 - Criar um núcleo de aconselhamento e combate ao suicídio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, contra o suicídio	Quantidade de campanhas educativas realizadas	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas de sensibilização contra o suicídio								
3.14.2	Ampliar a quantidade de ações de busca ativa de pacientes	Quantidade de busca ativa realizada	4	2020	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de ações								
Ação Nº 2 - Promover a valorização da vida								

DIRETRIZ Nº 4 - 04 DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o vínculo empregatício e a satisfação para o servidor público da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atualizar o PCCR Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualização do PCCR municipal dos servidores da área de saúde, visando reposição de perdas salariais acumuladas ao longo dos últimos 18 anos, e/ou revisão, correção/reposição/aumento	PCCR atualizado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir direitos de trabalho aos servidores								
4.1.2	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores contratados para a Secretaria de Saúde	Porcentagem dos direitos trabalhistas garantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir condições de trabalhos aos servidores contratados								

DIRETRIZ Nº 5 - 05 DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação / Reforma das unidades básicas de saúde dos setores Jardim Ariane, Alto Paraná, Mata Geral e Serra da Mata Geral.	Quantidade de ampliação / reforma concluída	2	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.2	Construção da Oficina Ortopédica, da UBS do Centro e do SAMU.	Quantidade de unidade construída	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física								
5.1.3	Reforma/Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório Municipal.	Quantidade de reforma concluída	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.4	Conclusão dos itens faltosos na construção do CER	Porcentagem de Obra concluída	100,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.5	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Obra construída por completo	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.6	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo	Porcentagem de reforma concluída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.7	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	Porcentagem de reforma concluída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para execução da obra								
Ação Nº 3 - Garantir a execução da obra								
5.1.8	Construção de Hospital Geral e Maternidade de médio porte	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.9	Construção do Prédio de Zoonose	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.10	Construção do Laboratório Municipal	Laboratório Municipal ampliado e reestruturado	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.11	Construção Da Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
5.1.12	Conclusão do Prédio da UPA	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir conclusão da obra								

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar/Ampliar a estrutura física da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reformar e ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e ampliação realizada	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 3 - Licitar e contratar empresa para execução da obra								

OBJETIVO Nº 5.3 - Adequar a estrutura física da Sede do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Construção da sede do Conselho Municipal de Saúde	Obra construída	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para execução da obra								
Ação Nº 3 - Garantir a execução da obra								
5.3.2	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CMS.	Percentual de equipamento adquirido	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 6 - 06 DIRETRIZ Nº 6 - Garantir os Equipamentos Necessários ao Bom Funcionamento da Rede Pública Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aquisição de equipamentos de uso ambulatorial e hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, desfibrilador, sonar, geladeiras, compressores de ar, maca, cadeiras de roda, oxímetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, biombo, visualizador de Raio X, gabinete odontológico (fixo e portátil), dentre outros.	Percentual de equipamentos adquirido	70,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 6.2 - Informatizar a Rede Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para as Unidades de Saúde.	Percentual de equipamento adquirido	7,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.2.2	Implantação da Internet banda larga	Percentual de internet implantada	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.2.3	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	Percentual de equipamentos adquiridos	75,00	2020	Percentual	90,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.2.4	Garantir a manutenção dos equipamentos de informática	Percentual de manutenção	0,00	2020	Percentual	70,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência técnica								

OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	Quantidade de veículos adquiridos	2	2020	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos								
Ação Nº 2 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 3 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.3.2	Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária	Quantidade de veículo adquirido	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
6.3.3	Aquisição de veículo para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde	Quantidade de veículo adquirido	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
6.3.4	Aquisição de veículos: 01 automóvel de pequeno porte para uso exclusivo do laboratório devido as coletas dos hospitais	Quantidade de veículos adquiridos	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
6.3.5	Aquisição de veículo para uso exclusivo Do CAF	Quantidade de veículo adquirido	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
OBJETIVO Nº 6.4 - Aquisição de equipamentos para o CAPS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.4.2	Aquisição de 100% de insumos para realização das oficinas terapêuticas assistidas.	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Garantir a compra dos insumos conforme a necessidade								
6.4.3	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.4.4	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
OBJETIVO Nº 6.5 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Aquisição do software para o programa de digitação do Laboratório Municipal	Software adquirido	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de armazenamento de dados								
6.5.2	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, cadeiras para coleta, centrifugas, homogeneizadores , maca infantil, arquivos, armários, estantes, dentre outros.	Percentual de equipamento adquirido	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Garantir emenda parlamentar								
6.5.3	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o Laboratório Municipal	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 6.6 - Aquisição de equipamentos para o CAF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Adquirir em 100% insumos tais como: oxímetro, estetoscópio, EPIS, esfigmomanômetro, aventais, toucas, dentre outros.	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.6.2	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o CAF	Percentual de equipamento adquirido	5,00	2020	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.6.3	Aquisição do software para o programa de digitação do CAF	Software adquirido	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de armazenamento de dados								

OBJETIVO Nº 6.7 - Aquisição de insumos para a Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Fornecer Uniformes para os servidores da Atenção Básica	Percentual de Uniformes disponibilizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								
6.7.2	Fornecer Protetor solar para os servidores da Atenção Básica.	Percentual de protetores disponibilizados	0,00	2020	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 6.8 - Aquisição de equipamentos de uso do CEO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial tais como: Centrais de ar, compressores de ar, estetoscópio, esfigmomanômetro, Cadeira Odontológica, Fotopolimerizador, Aparelho de Ultrasson, Mocho Odontológico, Bomba a Vácuo, dentre outros para equipar as novas equipes de saúde bucal	Percentual de equipamentos adquirido	70,00	2020	Percentual	80,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 7 - 07 DIRETRIZ Nº 07 - Adequar os serviços de alimentação e nutrição da população, com ênfase na estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na política nacional de alimentação e nutrição (PNAN).

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Ofertar serviços adequados de alimentação e nutrição aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de materiais antropométricos como balança digital, disco e régua.	Alcançar 100% dos pacientes do município de Redenção cadastrados nas Unidades de Saúde	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos para a realização dos serviços								
7.1.2	Acompanhamento nutricional para obesos e desnutridos	Percentual de obesos e desnutridos acompanhados	0,00	2020	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização para uma boa alimentação.								
7.1.3	Palestras educativas abordando a importância da alimentação saudável	Percentual de palestras realizadas	0,00	2020	Percentual	12,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								

OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 -implementação das ações de incentivo sobre a importância ao aleitamento materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Estimular a gestante e puérpera ao aleitamento materno	Percentual de gestantes/puérperas alcançadas	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
7.2.2	Realizar intervenção de correção da pega incorreta, prevenção e tratamento de intercorrências do aleitamento materno (fissuras, mastite, ingurgitamento mamário)	Percentual de intervenções realizadas	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 7.3 - OBJETIVO Nº 7.3 Qualificação dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Articular estratégias com profissionais de saúde sobre importância alimentação saudável.	Alcançar 100% dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover estratégias com profissionais da saúde para uma alimentação saudável.								

OBJETIVO Nº 7.4 - OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir o cuidado adequado ao grupo populacional de risco alimentar e nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Permitir adequado acompanhamento de acordo com característica epidemiológica de cada território.	Monitorar 100% dos grupos populacional de risco	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cuidado adequado à população								

OBJETIVO Nº 7.5 - OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificação de profissionais que atuam com alimentação e nutrição (nutricionistas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Valorização profissional através de qualificação profissional.	Alcançar 100% desde grupo de profissionais	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamento com os profissionais da saúde								

OBJETIVO Nº 7.6 - OBJETIVO Nº 7.6 - Ofertar serviços adequados de alimentação e nutrição aos usuários CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Garantia de alimentação ,café,almoço e lanche diário para os pacientes assitidos.	Percentual de pacientes atendidos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 8 - 08 Diretriz Nº 08 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase no atendimento das necessidade de saúde referente à pandemia da covid-19, estruturando, aprimorando e adequando a política de Vigilância em Saúde, Atenção Básica Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Retorno das aulas no Município de Redenção - PA. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir a medidas de prevenção da disseminação da Covid-19 nas escolas.	Percentual de medidas preventivas aplicadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
8.1.2	Criação plano de retorno das aula presenciais	Quantidade de Plano	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração do plano								
8.1.3	Palestra educativa sobre retorno das aula presenciais sobre transmissão pela COVID - 19	Percentual de alcance de professores e pais escolar públicas	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas nas Escolas Municipais								

OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2 -Licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado de acordo com decreto municipal em vigência (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Evitar Aglomerações de pessoas e reduzir o número de pessoas infectadas pela a COVID-19.	Pencetual de pessoas contaminadas do COVID-19	-	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação através de meios de comunicação e orientações conforme a quantidade de pessoas nas ambiências dos locais.								

OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO Nº 8.3 - Evitar contaminação dos idosos que frequentam o CRAS. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Garantir palestra de orientação sobre a importância das medidas de prevenção da COVID -19 entre os idosos.	Alcançar 100% dos idosos	-	2020	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
8.3.2	Fiscalização da Vigilância de Sanitária ao CRAS	Alcançar 100% medidas sanitárias no decreto vigente	-	2020	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização no CRAS								

OBJETIVO Nº 8.4 - OBJETIVO Nº 8.4 - Notificação de Recomendação às agências de Transporte Rodoviário e Turismo de acordo com a Lei Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o Plano Nacional de Contingência ao COVID - 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar Fiscalização Sanitária de enfrentamento do COVID-19 nas Agências de Transporte e Turismo	Percentual de fiscalização	-	2020	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação das exigências para controle do COVID -19								

OBJETIVO Nº 8.5 - OBJETIVO Nº 8.5 - Atender demanda de solicitação de medidas combate e prevenção ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Desenvolver material educativos ao enfrentamento da COVID- 19 no município de Redenção.	Percentual de materiais educativos	-	2020	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								
8.5.2	Palestra educativa sobre a transmissão pela COVID - 19	Percentual de Palestra	-	2020	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 8.6 - OBJETIVO Nº 8.6 - Realizar teste rápido afim de detectar casos positivos ou negativos para o COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Garantir a testagem de pacientes sintomáticos da Covid-19 no município de Redenção.	Percentual de pacientes sintomáticos testado	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testagens.								
8.6.2	Realizar a testagem domiciliar de pacientes sintomáticos acamado do teste da COVID - 19.	Percentual de pacientes acamados sintomáticos testados	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das testagens								

OBJETIVO Nº 8.7 - OBJETIVO Nº 8.7 - Equipar hospital com leitos para internação de pacientes com COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.7.1	Garantir assistência médica e tratamento aos pacientes da COVID-19.	Percentual de pacientes internados pela COVID-19	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
8.7.2	Aquisição de equipamento para internação hospitalar pela COVID -19 (respiradores, aspirador portátil, CPAP e Leitos tipos Fowler)	Percentual de equipamentos adquiridos	-	2020	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar conforme a necessidade								

OBJETIVO Nº 8.8 - OBJETIVO Nº 8.8 - Garantir a ventilação mecânica dos pacientes durante o transportes. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.8.1	Assegurar a transferência qualificada de pacientes positivos da COVID-19 para Unidades de Referência ao Tratamento da COVID-19.	Quantidade de respirador portátil	-	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo com ventilador mecânico balão de oxigênio.								

OBJETIVO Nº 8.9 - OBJETIVO Nº 8.9 - Garantir os EPIs para os profissionais de saúde. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.9.1	Garantir a biossegurança através do uso de EPIs.	Percentual de profissionais utilizando os EPIs	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPIs aos profissionais								
8.9.2	Reduzir o índice de contaminação dos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais contaminado.	-	2020	Percentual	5,00	14,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPIs e insumos para os profissionais								

OBJETIVO Nº 8.10 - OBJETIVO: Nº 9 - Garantir atendimento clínico ao paciente diagnosticado com COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.10.1	Manter unidade de referência ao diagnóstico e tratamento da COVID -19	Percentual de unidade	-	2020	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								
8.10.2	Ofertar atendimento farmacológico	Percentual de pacientes atendido	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								

OBJETIVO Nº 8.11 - OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar Exames laboratoriais. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.11.1	Ofertar exames aos pacientes Confirmados e/ou Suspeito de COVID- 19.	Percentual de exames laboratoriais solicitados	-	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								

OBJETIVO Nº 8.12 - OBJETIVO Nº 9.2 - Realizar Exames de imagens. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.12.1	Ofertar exames de imagem para pacientes Confirmados de COVID-19.	Percentual exames de imagens para COVID-19.	-	2020	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo								

DIRETRIZ Nº 9 - 09 Diretriz Nº 09 Manter, Implementar e Assegurar a Estrutura Técnico Operacional e de Apoio Administrativo da Coordenação Geral da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 Garantir direitos e condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Proporcionar Apoio Administrativo e de Gestão às Ações e Programas de Saúde	Percentual	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações								
9.1.2	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores efetivos e contratados para a Secretaria de Saúde.	Percentual dos direitos trabalhistas garantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir de acordo com a legislação Municipal								
9.1.3	Assegurar a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos/Contratados.	Quantidade de profissionais contratados e mantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pagamentos aos servidores								
9.1.4	Aquisição de equipamentos e mobiliários (mesas, armários, computador, impressora, nobreak) para os departamentos da Secretaria de Saúde	Percentual de equipamentos adquiridos	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.	0
	Garantir a parceria com instituições públicas e privadas de ensino.	1
122 - Administração Geral	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para as Unidades de Saúde.	90,00
	Contratar profissionais conforme necessidade de cada setor.	5
	Contratação de profissionais para o laboratório	10
	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da alta e média complexidade.	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos e formulas farmacêuticas suficientes para atender 1000 pacientes /ano .	100,00
	Capacitação,Encontros,visitas,eventos e laboratórios sobre saúde mental para equipe multidisciplinar.	4
	Instalar e equipar o setor de ouvidoria.	0
	Adquirir equipamentos para exames específicos (endoscópio, colposcópio, mamógrafo, tomógrafo)	1
	Construção da sede do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Reformar e ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Ampliação / Reforma das unidades básicas de saúde dos setores Jardim Ariane, Alto Paraná, Mata Geral e Serra da Mata Geral.	1
	Atualização do PCCR municipal dos servidores da área de saúde, visando reposição de perdas salariais acumuladas ao longo dos últimos 18 anos, e/ou revisão, correção/reposição/aumento	1
	Proporcionar Apoio Administrativo e de Gestão às Ações e Programas de Saúde	100,00
	Ofertar exames de imagem para pacientes Confirmados de COVID-19.	50,00
	Ofertar exames aos pacientes Confirmados e/ou Suspeito de COVID- 19.	70,00
	Garantir a biossegurança através do uso de EPIs.	100,00
	Assegurar a transferência qualificada de pacientes positivos da COVID-19 para Unidades de Referência ao Tratamento da COVID-19.	1
	Garantir assistência médica e tratamento aos pacientes da COVID-19.	100,00
	Valorização profissional através de qualificação profissional.	100,00
	Aquisição do software para o programa de digitação do Laboratório Municipal	1
Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	3	
Implantação da Internet banda larga	90,00	

Realização de mutirões em algumas especialidades.	2
Adquirir insumos necessários.	100,00
Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Basica.	100,00
Contratação de profissionais devido ao aumento da demanda.	16
Contratar recursos humanos para o setor de ouvidoria.	0
Manter contratação de empresas Pessoa Juridica para prestação de serviços médicos.	26
Contratar profissionais específicos para manutenção dos equipamentos.	1
Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CMS.	100,00
Construção da Oficina Ortopédica, da UBS do Centro e do SAMU.	1
Garantir os direitos trabalhistas aos servidores contratados para a Secretaria de Saúde	100,00
Garantir os direitos trabalhistas aos servidores efetivos e contratados para a Secretaria de Saúde.	100,00
Ofertar atendimento farmacológico	90,00
Reduzir o índice de contaminação dos profissionais de saúde.	5,00
Aquisição de equipamento para internação hospitalar pela COVID -19 (respiradores, aspirador portátil, CPAP e Leitos tipos Fowler)	2,00
Aquisição de mobiliário para equipação das salas	90,00
Contratar profissionais para execução dos serviços do CAF.	2
Dar publicidade ao setor de ouvidoria.	1
Contratar profissionais específicos da assistência ambulatorial.	1
Reforma/Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório Municipal.	0
Assegurar a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos/Contratados.	100,00
Aquisição de veículo para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde	0
Garantir a manutenção dos equipamentos de informática	70,00
Realizar a troca da frota de ambulâncias	0
Implantar Farmácias Satélites devido o aumento da demanda.	0
Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	100,00
Aquisição de equipamentos e mobiliários (mesas, armários, computador, impressora, nobreak) para os departamentos da Secretaria de Saúde	90,00
Conclusão dos itens faltosos na construção do CER	0,00
Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00

	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo	0,00
	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	0,00
	Construção de Hospital Geral e Maternidade de médio porte	0,00
	Construção do Prédio de Zoonose	0,00
	Construção do Laboratório Municipal	0,00
	Construção Da Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF	0,00
	Conclusão do Prédio da UPA	100,00
301 - Atenção Básica	Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	3
	Aumentar a quantidade de exames de PSA ofertados	250
	Qualificar as equipes de saúde da família	100,00
	Fortalecimento da distribuição da caderneta de saúde do idoso.	80,00
	Ampliar o acesso ao planejamento familiar (ano a ano)	59,00
	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	0
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,04
	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, contra o suicídio	2
	Ofertar procedimento de aferição de pressão arterial e glicemia capilar	80,00
	Promover ações de combate de sensibilização dentro das ESF	1
	Estimular a gestante e puérpera ao aleitamento materno	70,00
	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial tais como: Centrais de ar, compressores de ar, estetoscópio, esfigmomanômetro, Cadeira Odontológica, Fotopolimerizador, Aparelho de Ultrasson, Mocho Odontológico, Bomba a Vácuo, dentre outros para equipar as novas equipes de saúde bucal	80,00
	Fornecer Uniformes para os servidores da Atenção Básica	100,00
	Fornecer Protetor solar para os servidores da Atenção Básica.	100,00
	Aumentar a adesão a consultas ambulatoriais	12,50
	Redução do número de óbitos em menores de 1 ano	14
	Fortalecer a parceria entre APS e CRAS	2
	Fortalecer o acesso aos serviços de saúde na atenção básica	80,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 54,2% de cobertura populacional	41,00

Realização de campanha para aumentar o número de coletas do exame papanicolau.	2
Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Básica.	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	12,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	65,00
Ampliar a quantidade de ações de busca ativa de pacientes	30
Firmar parceria com o DETRAN / DMTT e HRP, para ações de prevenção de acidentes automobilísticos	3
Ampliar o número de agentes de combate a endemias (Processo seletivo)	33
Realizar intervenção de correção da pega incorreta, prevenção e tratamento de intercorrências do aleitamento materno (fissuras, mastite, ingurgitamento mamário)	70,00
Ampliar o número de ações de busca ativa das crianças faltosas nas ESF	1
Fortalecimento da visita domiciliar ao idoso	80,00
Garantir % de acesso aos exames de pré-natal preconizados pelo MS	100,00
Ampliar o acesso ao pré-natal odontológico	80,00
Contratar citopatologista.	2
Manter o número de profissionais do NASF-AB (equipe multidisciplinar)	6
Contratar profissionais para as novas equipes de saúde da família	6
Aquisição de insumos para realização das campanhas	100,00
Promover ações de combate às endemias dentro das estratégias de saúde da família	13
Realizar, no mínimo, 02 testes de Sífilis por gestante	90,00
Fortalecer o acesso dos menores de 2 anos a consulta de puericultura	80,00
Orientar as gestantes quanto a importância do parto normal.	100,00
Potencializar a realização de exame de ultrassonografia no pré-natal	925
Implantação da estratégia de saúde bucal na zona rural	0
Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	100,00
Manter os profissionais contratados para as Estratégias de Saúde da Família (ESF)	87
Promover ações de promoção e combate as Endemias através do Programa Saúde de Escola - PSE	100,00
Ampliação do número de testes de HIV realizados	15,00
Adquirir frígobar para conservação de amostras da triagem Neonatal	0
Promover campanhas educativas divulgando a importância do Parto normal.	1

	Instalação de escovódromos nas escolas municipais, em conformidade com a lei estadual 5.861/94	5
	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, desfibrilador, sonar, geladeiras, compressores de ar, maca, cadeiras de roda, oxímetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, biombo, visualizador de Raio X, gabinete odontológico (fixo e portátil), dentre outros.	90,00
	Melhorar o tempo resposta de socorro as vítimas, com contratação de nova equipe.	0
	Manter os profissionais contratados dos Hospitais Municipais Pedro Paulo Barcauí/Iraci Araújo	60
	Adquirir equipamentos para exames específicos (oftalmológicos) Ex: Lâmpada de Fenda, Tonômetro Oftalmoscópio, Oftalmoscópio, Binocular Indireto Refrator de Greens (Refrator) Coluna Oftalmológica, Lensômetro, Retinoscópio, Lanterna Clínica, Campímetro, teste para acuidade visual.	60,00
	Aumentar o Número de Pessoas Atendidas com Reposição de Dentes Perdidos	700
	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da alta e média complexidade.	100,00
	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de atenção básica.	2
	Instalação de leitos para UCI neo no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	0
	Manutenção da contratação de profissional médico especialista (Cardiologista, Urologista, Mastologista, Dermatologista, Psiquiatra, Infectologista, Ginecologista e Gastroenterologista).	9
	Manter unidade de referência ao diagnóstico e tratamento da COVID -19	1,00
	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial tais como: Centrais de ar, compressores de ar, estetoscópio, esfigmomanômetro, Cadeira Odontológica, Fotopolimerizador, Aparelho de Ultrasson, Mocho Odontológico, Bomba a Vácuo, dentre outros para equipar as novas equipes de saúde bucal	80,00
	Adquirir em 100% insumos tais como: oxímetro, estetoscópio, EPIS, esfigmomanômetro, aventais, toucas, dentre outros.	100,00
	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	100,00
	Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	3
	Aquisição de 100% de insumos para realização das oficinas terapêuticas assistidas.	100,00
	Aprimorar o conhecimento teorico e pratico da equipe	2
	Aumentar a adesão a consultas ambulatoriais	12,50
	Garantir a capacitação técnica para realização de parto adequado	1
	Manutenção do Centro de Telemedicina Virtual	100,00
	Adquirir material para uso em terapias e exames específicos (psicológicos) EX: palografico, HTP, de raciocínio lógico, não verbal de inteligência(G-36),QUATI, escala beck, WISC IV.	70,00
	Instalação de leitos CANGURU no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí.	0
	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o CAF	1,00

	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, cadeiras para coleta, centrífugas, homogeneizadores , maca infantil, arquivos, armários, estantes, dentre outros.	100,00
	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	100,00
	Aquisição de materiais permanente para melhorar a infraestrutura da base descentralizada com melhor acolhimento aos profissionais	8
	Aquisição de equipamentos obstétricos (cardiotoco, leito obstétrico, etc)	12,50
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
	Contratação de empresa para realização de serviços laboratoriais necessários.	2
	Garantir a internação indígena.	100,00
	Aquisição do software para o programa de digitação do CAF	1
	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o Laboratório Municipal	100,00
	Aquisição de veículos: 01 automóvel de pequeno porte para uso exclusivo do laboratório devido as coletas dos hospitais	0
	Realizar a troca da frota de ambulâncias	0
	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER	80,00
	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	100,00
	Fortalecer o ambulatório de pequenos procedimentos.	360
	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	100,00
	Aquisição de veículo para uso exclusivo Do CAF	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir equipamentos para exames específicos (endoscópio, colposcópio, mamógrafo, tomógrafo)	1
	Garantir 80% da realização de Ultrasson, endoscopia, Colposcopia, videolaringoscopia, videoendoscopia, timpanometria, colonoscopia, ressonância, tomografia.	80,00
	Implantar sistema de cadastramento do hiperdia e saúde mental na assistência farmacêutica.	1
	Garantir em 85% a distribuição de medicamentos da farmácia básica.	85,00
	Contratar profissionais para execução dos serviços do CAF.	2
	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a medidas de prevenção da disseminação da Covid-19 nas escolas.	100,00
	Realizar as notificações compulsórias, como também o seu registro no sistema CAT	100,00
	Ampliar a quantidade de campanhas de orientação sobre doenças relacionadas ao trabalho	2
	Coleta de água para análise junto ao Lacen - visagua	400
	Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso de capacete do cinto de segurança, limite de velocidade e medidas de segurança.	1

	Manter o percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00
	Promover campanhas de sensibilização sobre as limpezas do quintais e terrenos baldios, para eliminação de focos do mosquito vetor	1
	Garantir a biossegurança através do uso de EPIs.	100,00
	Assegurar a transferência qualificada de pacientes positivos da COVID-19 para Unidades de Referência ao Tratamento da COVID-19.	1
	Garantir assistência médica e tratamento aos pacientes da COVID-19.	100,00
	Garantir a testagem de pacientes sintomáticos da Covid-19 no município de Redenção.	80,00
	Desenvolver material educativos ao enfrentamento da COVID- 19 no município de Redenção.	10,00
	Realizar Fiscalização Sanitária de enfrentamento do COVID-19 nas Agências de Transporte e Turismo	1,00
	Garantir palestra de orientação sobre a importância das medidas de prevenção da COVID -19 entre os idosos.	1,00
	Evitar Aglomerações de pessoas e reduzir o número de pessoas infectadas pela a COVID-19.	10,00
	Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária	0
	Garantir a assistência aos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho	100,00
	Realizar fiscalizações preventivas nos ambientes de trabalho, para a verificação das condições e risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	1
	Intensificar a fiscalização de farmácias, supermercados e outros estabelecimentos sujeitos a VISA	1.405
	Aquisição de equipamento para internação hospitalar pela COVID -19 (respiradores, aspirador portátil, CPAP e Leitos tipos Fowler)	2,00
	Realizar a testagem domiciliar de pacientes sintomáticos acamado do teste da COVID - 19.	80,00
	Palestra educativa sobre a transmissão pela COVID - 19	20,00
	Fiscalização da Vigilância de Sanitária ao CRAS	1,00
	Criação plano de retorno das aula presenciais	1
	Palestra educativa sobre retorno das aula presenciais sobre transmissão pela COVID - 19	80,00
	Manter o quadro de Profissionais para o Depto. de Vigilância Sanitária	10
305 - Vigilância Epidemiológica	Permitir adequado acompanhamento de acordo com característica epidemiológica de cada território.	100,00
	Capacitação,Encontros,visitas,eventos e laboratórios sobre saúde mental para equipe multidisciplinar.	4
	Realizar ações de busca ativa para rastreamento de cadastros de Hipertensos, diabeticos, prevenção de câncer, colo do utero, CA de mama, Hanseníase, Tuberculose, Drogas, DST S/AIDS.	8
	Identificar e tratar, em até 96 horas do primeiro sintoma, os casos positivos de malária	2,00
	Registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias	90,00
	Atingir os contatos dos casos novos de Hanseníase, os anos da coortes, examinados	80,00

Realizar campanhas de conscientização em todas as mídias.	1
Ampliar a quantidade de campanhas educativas, promovendo a importância da atualização do cartão de vacina.	1
Reduzir o índice de contaminação dos profissionais de saúde.	5,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	12,00
Garantir a oferta do exame de gota espessa	2.400
Registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias	90,00
Alcançar cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00
Realizar ações de educação em saúde	30
Realizar capacitação de profissionais da saúde quanto a leishmaniose visceral e tegumentar	1
Firmar parceria com o DETRAN / DMTT e HRP, para ações de prevenção de acidentes automobilísticos	3
Fortalecer a vacinação em educandos através do Programa Saúde na Escola - PSE	1
Manter campanha de combate a aids e as infecções sexualmente transmissíveis dia D	1
Realizar trimestralmente Campanha com testagem e distribuição de preservativos	3
Garantir cobertura vacinal dos menores de 2 anos	95,00
Semanas epidemiológicas com, pelo menos, 01 notificação no SINAN	50
Alcançar os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Aquisição de insumos para a realização das ações	100,00
Aquisição de insumos para realização das campanhas	100,00
Ofertar a realização de testagem rápida para leishmaniose canina	1.800
Notificação de violência interpessoal e autoprovocada	95,00
Alcançar os contatos dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Alcançar 80% de cobertura em, no mínimo, 04 ciclos de visita de imóveis	4
Encerramento de notificação compulsória imediata em até 60 dias	80,00
Realização de teste HIV em pacientes de Tuberculose Pulmonar	100,00
Promover o encoleiramento canino em bairros de maior incidência de leishmaniose canina	3
Reduzir a quantidade absoluta de óbito por dengue	1
Realizar ações de manejo ambiental para o combate da leishmaniose	2

306 - Alimentação e Nutrição	Aquisição de materiais antropométricos como balança digital, disco e régua.	100,00
	Garantia de alimentação ,café,almoço e lanche diário para os pacientes assistidos.	100,00
	Articular estratégias com profissionais de saúde sobre importância alimentação saudável.	100,00
	Acompanhamento nutricional para obesos e desnutridos	25,00
	Palestras educativas abordando a importância da alimentação saudável	12,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	9.000,00	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	8.495.000,00	8.495.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.990.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	20.976.000,00	1.350.000,00	19.526.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.952.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	24.911.000,00	1.533.000,00	23.278.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.822.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	500.000,00	100.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	506.000,00	50.000,00	456.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.012.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	3.039.000,00	500.000,00	2.499.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.078.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	31.000,00	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A